MOÇÃO Nº 020/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 976/2022, apresentado pelas Deputadas Federais Benedita da Silva (PT-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT), e Rejane Dias (PT-PI), que institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta nos termos do art. 152, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei nº 976/2022, das Deputadas Federais Benedita da Silva (PT-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT), e Rejane Dias (PT-PI), que institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio.

Aumentaram, no país inteiro, os casos de assassinatos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em razão do menosprezo ou discriminação à sua condição, é o que demonstra o relatório "*Violência contra Meninas e Mulheres*", de dezembro de 2022, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. As mortes dessas mulheres deixam marcas profundas nas famílias, e, para além desse fato, deixam outras vítimas: os filhos.

O trauma nessas crianças é construído, muitas vezes, desde cedo. Não é incomum relatos de agressões que são cometidos na frente dos filhos. Os crimes presenciados pelas crianças promovem impactos materiais e psicológicos. No nível material, essas crianças, provavelmente, ficarão sem mãe e sem pai, portanto, haverá falta de recursos materiais, logo poderão não ter onde morar e o que comer. Esse é o principal problema a ser resolvido de imediato.

Sendo assim, com grande clamor, apresento essa MOÇÃO DE APOIO, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, ao Projeto de Lei nº 976/2022, apresentado pelas Deputadas Federais em epígrafe para colocação em pauta, com a maior brevidade possível, no Senado Federal.

Que cópia da deliberação do Plenário seja encaminhada às seguintes autoridades: as Deputadas Federais Benedita da Silva (PT-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT), e Rejane Dias (PT-PI); ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP-AL), e ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de abril de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – Presidente - PP

Apoio a Moção nº 020/2023:

Toninho do Valflor _____
Vereador – MDB

Carlinhos _____
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton _____
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador _____
Vereador

Edmilson Cabeleireiro _____
Vereador – MDB

Maicon Siqueira _____
Vereador – PSC

Isaias Coelho _____
Vereador – CIDADANIA

Joãozinho do Cavalo _____
Vereador – PTB

João Sené _____
Vereador – União Brasil

Prof. Colle _____
Vereador – MDB

Lucas da Saúde _____
Vereador – PSC

Engenheiro Barros _____
Vereador – PTB